



MEMORIAL DESCRITIVO

ALMOXARIFADO

I - INTRODUÇÃO:

Trata o presente, à contratação de empresa especializada, para execução de manutenção de telhado e adequações internas do prédio atualmente ocupado pelo Almojarifado do Complexo Hospitalar do Juquery – CHJ, de Franco da Rocha.

II - OBJETIVO:

Este documento tem por finalidade fornecer dados e informações mínimas necessárias aos interessados em participar do procedimento licitatório, promovido para a contratação acima referida, bem como estabelecer as obrigações e responsabilidades da empresa sobre a qual recairá a adjudicação do certame, obrigações e responsabilidades essas, explicitadas na minuta de contrato a ser celebrado após a homologação do procedimento licitatório.

III - QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS:

Ver Planilha

IV - DESCRIÇÃO DAS MANUTENÇÕES A SEREM EXECUTADAS:

Reforma do telhado

- A reforma do almojarifado deverá ser realizada de modo a respeitar a segurança da equipe e o funcionamento das atividades (já que não haverá paralisação total do serviço). Para tanto será necessário que a empresa faça uso de andaimes metálicos fachadeiros, proteção em tela de nylon fachadeiro;
- Iniciando-se pelos serviços de reforma do telhado do local, deve-se retirar as telhas de cimento-amianto existentes (em fases) para a posterior troca do madeiramento avariado. Como o telhado é em sheed, retirar também os vidros que compõem as áreas de ventilação e iluminação zenitais;
- Verificação de todas as tesouras de madeira que compõem o telhado do local, principalmente aquelas localizadas no lado extremo direito que já apresentam problemas estruturais por falta de manutenção preventiva;



- Remover as peças metálicas que fazem parte do telhado como: rufos, calhas e condutores que serão trocados por novos. verificar principalmente os condutores aparentes, para que não haja entupimentos por conta do entulho da obra (se já estiverem entupidos, a empresa deverá realizar a limpeza dos mesmos);
- Remover do local todo o entulho gerado pelo desmonte do telhado e colocar em caçambas de obra com posterior descarte em local apropriado, atendendo as normas técnicas de destinação de resíduo sólido de obras;
- Após demolição e retirada dos entulhos, a empresa deverá iniciar os serviços de reforma da estrutura de madeira do telhado, fornecendo peças diversas e trocando os elementos comprometidos e/ou faltantes;
- As tesouras atingidas pelas intempéries que acabaram sofrendo avarias em sua estrutura deverão ser trocadas por novas, seguindo o desenho original;
- Instalação de telhas metálicas em chapa de aço com pintura, tipo sanduiche esp.0,50mm, com poliuretano expandido. O serviço deverá ser feito observando a fixação correta da telha na estrutura, garantindo que as mesmas não se movimentem, permitindo vazamentos indesejáveis;
- Além das telhas, a empresa deverá instalar as cumeeiras em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal com espessura de 0,50 mm nas pontas da estrutura do sheeds e calha, rufo e afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 nos locais indicados e tubo de PVC rígido série R, tipo PxB com anel de borracha, DN= 150 mm, inclusive conexões para os condutores;
- Finalizando o telhamento, a empresa deverá instalar na área de ventilação e iluminação zenital caixilho tipo veneziana industrial com montantes em alumínio e aletas em fibra de vidro e caixilho em alumínio fixo, sob medida com vidro leitoso branco de 6mm;



- Execução de nova impermeabilização na laje externa, obedecendo as normas técnicas e garantindo proteção contra as intempéries (impermeabilização em manta asfáltica com armadura, tipo III-B, espessura de 4 mm);

Demolição de alvenaria e afins.

- Iniciando as alterações internas do serviço, deve-se fazer a demolição manual de lajes pré-moldadas, incluindo revestimento das salas do fundo do edifício. Uma vez finalizada a demolição da laje, a empresa iniciará a demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento do mesmo local;
- Remover do local todo o entulho gerado pelo desmonte da alvenaria e colocar em caçambas de obra com posterior descarte em local apropriado, atendendo as normas técnicas de destinação de resíduo sólido de obras;
- Retirada de toda a caixilharia (portas de madeira e janelas metálicas) que estiverem identificadas na área de intervenção do almoxarifado, considerar o possível aproveitamento das mesmas na obra;
- Na laje externa, a empresa deverá executar a remoção de toda a camada de impermeabilização existente, retirando também a junta de dilatação ou retração, inclusive apoio;
- Remoção de divisória em placa de madeira ou fibrocimento com montantes metálicos das áreas afetadas pela reforma;
- Demolição manual de piso de cimento queimado nos locais indicados;
- Finalizando os serviços de demolição e desmonte, a empresa deverá executar o lixamento de todas as superfícies de madeira, metálica e de alvenaria para a retirada da pintura existente;



- Remover do local todo o entulho gerado pelo desmonte do telhado e colocar em caçambas de obra com posterior descarte em local apropriado, atendendo as normas técnicas de destinação de resíduo sólido de obras;

Construção de alvenaria e piso.

- a empresa deverá executar alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm e divisória em PVC com perfis de alumínio anodizado, espessura 35 mm nos locais indicados na documentação do projeto;
- Abertura de novos vãos para instalação de janelas, conforme projeto;
- Finalizada essa etapa, todas as alvenarias novas deverão ser revestidas com massa de chapisco, emboço e reboco, regularizando as paredes para posterior pintura. Nos sanitários novos, deverá ser feito o revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes de 20 x 20 cm, assentado com argamassa colante industrializada;
- Regularização do contrapiso resultante da demolição e execução de piso em granilite moldado no local, com respectiva soleira também de granilite nas áreas indicadas;

Instalação de portas e janelas

- Instalação de caixilho em ferro maximar, sob medida em todos os vãos realizados na etapa anterior seguindo especificações fornecidas no projeto de arquitetura;
- Instalar porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 92 x 210 cm nos locais indicados;
- Instalar porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 124 x 210 cm nos locais indicados;
- Instalar porta lisa com batente madeira - 92 x 210 cm nos locais indicados;



- Instalar porta lisa com batente madeira - 124 x 210 cm nos locais indicados;
- Instalar porta lisa com batente metálico - 92 x 210 cm nos locais indicados;

Pintura, forro e instalação de vidros.

- Após a retirada de toda a pintura existente e posterior limpeza do local, o executor deverá aplicar a massa corrida à base de resina acrílica nas paredes para preparar a base e corrigir as imperfeições;
 - Executar a pintura externa com tinta à base mineral (cal) na cor branca
 - Executar a pintura interna com esmalte nas superfícies de madeira, esmalte com acabamento acetinado em estrutura metálica e látex acrílico antimoho em massa das paredes;
 - Após finalização da instalação dos azulejos e pintura, os sanitários que estiverem indicados como uso de cadeirantes deverão receber barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 500 mm, barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 900 mm e barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio acabamento com pintura epóxi;
- Instalação de vidro liso transparente de 3 mm nos caixilhos novos;
- Instalação de forro em lâmina de PVC na área determinada;

Elétrica, hidráulica e instalação de ar-condicionado.

- Execução de revisão do sistema elétrico, adaptando-o aos novos usos e atendendo as especificações das normas técnicas atuais;
- Execução de revisão do sistema hidráulico, adaptando-o aos novos usos e atendendo as especificações das normas técnicas atuais;



- Instalação de ar-condicionado tipo splinter (05 de 30.000 btus, sendo 01 no Estoque de Soluções, 02 no Estoque Clínico e 02 no Estoque de Medicamentos de Controle Especial), conforme projeto em anexo.

Limpeza final de obra.

- Finalizando esse trabalho, será necessária a limpeza geral de obra no local para que os serviços possam retornar às atividades;

V – GENERALIDADES:

- ✓ Para maior precisão na execução das manutenções, nenhuma medida deverá ser tomada em escala no próprio desenho, devendo as mesmas, serem conferidas no local. Na ocorrência de dúvidas ou falta de indicação, deverá ser consultado o autor do Projeto;
- ✓ A área para a instalação do canteiro será determinada pela fiscalização e diretoria local, de modo a não comprometer as atividades da Unidade;
- ✓ A remoção e o transporte do entulho serão executados pela CONTRATADA, nos horários permitidos pela CONTRATANTE;
- ✓ Deverá a CONTRATADA apresentar documentação de todo o descarte de acordo com as leis ambientais.

VI – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

- ✓ Todos os materiais deverão ser de 1ª qualidade, excelente resistência e bom aspecto tendo aprovações pelo INMETRO;
- ✓ Todos os materiais deverão ser apresentados à Diretoria de Manutenção, para verificação de padrão de qualidade, antes do início de cada etapa do serviço;
- ✓ Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar um material especificado, sua substituição deverá ser solicitada, a juízo da fiscalização e aprovação dos responsáveis e o material deverá ser do mesmo lote de fabricação para que não haja diferenças de tonalidades;
- ✓ Na situação acima, a substituição deverá ser efetuada com materiais de



mesmo padrão e qualidade do solicitado;

- ✓ A CONTRATADA obriga-se a retirar do local onde serão realizados os serviços, qualquer material impugnado no prazo de 72 horas, contadas a partir do recebimento da impugnação e iniciar imediatamente os serviços de reparo;
- ✓ A mão de obra empregada na execução dos serviços, os materiais de consumo e equipamentos necessários, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser tecnicamente qualificada, observar a boa técnica, as especificações do Projeto e deverão atender as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- ✓ A CONTRATADA deverá refazer ou substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, os materiais e serviços que apresentarem defeitos ou vícios de execução, não oriundos de mau uso por parte da CONTRATANTE, no decorrer do prazo de garantia;
- ✓ A empresa deverá responsabilizar-se, por qualquer dano que ocorrer na edificação, durante a execução das manutenções, objeto do presente expediente;
- ✓ A CONTRATADA deverá executar os serviços, conforme o cronograma proposto e o projeto básico e seguir a Legislação pertinente ao Edital da Licitação em questão;
- ✓ Durante e após a execução das tarefas, o local onde serão executados os serviços, deverá ficar sempre limpo. A retirada do lixo e do entulho será de responsabilidade da CONTRATADA. Este procedimento se aplica, também, no término dos serviços;
- ✓ A CONTRATADA é responsável pelo planejamento e controle dos serviços, de forma a cumprir o prazo determinado devendo para tal, apresentar a programação detalhada da execução dos serviços à CONTRATANTE;
- ✓ A CONTRATADA deverá apresentar previamente uma relação contendo nome, cargo e nº. da carteira de Identidade de todos os profissionais alocados no local dos serviços;
- ✓ A CONTRATADA é obrigada a observar a utilização de E.P.I. (Equipamento



de Proteção Individual), por todos os profissionais alocados no local de execução dos serviços, obedecendo rigorosamente as Normas de Segurança, bem como as exigências de segurança solicitadas pela CONTRATANTE, e especialmente as normas administrativas, técnicas e legais;

- ✓ A CONTRATADA deverá fornecer todo material necessário para as manutenções, equipamentos de segurança, uniformes, e outros quaisquer equipamentos e materiais que sejam necessários à plena execução dos serviços;
- ✓ A CONTRATADA deverá fornecer toda a mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais de qualquer natureza, inclusive instrumental para testes e ensaios, como também para a execução dos serviços e ainda, manter permanentemente no canteiro e devidamente preenchido o “Diário de execução dos serviços”, para eventuais consultas;
- ✓ A CONTRATADA deverá retirar ou substituir, a pedido da CONTRATANTE e no prazo solicitado pela mesma, qualquer empregado alocado na execução dos serviços, cuja conduta for considerada inconveniente;
- ✓ A CONTRATADA deverá arcar com os custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos dos serviços;
- ✓ A CONTRATADA deverá refazer, sob sua exclusiva e integral responsabilidade, sem ônus para a contratante e sem importar em alteração do prazo contratual, os serviços executados em que se verificarem defeitos de material ou vício de execução, de acordo com a legislação em vigor;
- ✓ A CONTRATADA deverá dar ciência, por escrito, à CONTRATANTE, de qualquer anormalidade verificada durante a execução dos serviços;
- ✓ A CONTRATADA deverá fornecer ao pessoal necessário à execução dos serviços, uniformes e equipamentos de segurança, responsabilizando-se pelo seguro de acidentes de trabalho e pelos encargos trabalhistas e previdenciários dos mesmos, como única e exclusiva empregadora, ficando sob sua inteira responsabilidade qualquer sinistro ocorrido com seus empregados e/ou prepostos, quando da prestação dos serviços, objeto do contrato;



- ✓ A descrição das manutenções a serem executadas, deverá ser seguida criteriosamente, e a elucidação de qualquer dúvida sobre quaisquer detalhes técnicos da execução dos serviços deverá ser feita diretamente junto à CONTRATANTE;
- ✓ Todo o tipo de transporte, inclusive vertical, para a execução dos serviços será de inteira responsabilidade da empresa contratada, incluindo toda e qualquer ocorrência;
- ✓ A CONTRATADA deverá apresentar a medição física de serviços;
- ✓ A CONTRATANTE deverá fiscalizar a execução dos serviços, conforme cronograma e documentação proposta, e seguir a legislação pertinente ao Edital da Licitação;
- ✓ A CONTRATANTE deverá fiscalizar a apresentação da medição física de serviços elaborada pela Empresa Contratada;
- ✓ São de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a mão de obra especializada, materiais de consumo e acessórios, que deverão atender as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- ✓ A CONTRATADA deverá refazer sem ônus para a CONTRATANTE, os serviços que apresentarem defeitos de materiais ou vícios de execução, não oriundos de mau uso por parte da CONTRATANTE, no decorrer do prazo de execução dos serviços e do prazo de garantia.
- **Limpeza final:**
 - ✓ O local de execução dos serviços deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza;
 - ✓ Todos os andaimes, entulhos, lixo, etc., deverão ser removidos do local de execução dos serviços e dado destinação final.



O conjunto edificado do Complexo Hospitalar do Juquery remonta sua construção na passagem do século XIX para o século XX. A configuração da implantação atual foi formada até a década de 40 do século passado, sendo que após houve algumas contribuições esporádicas até os dias atuais.

Varias construções são projetos do Arq. Ramos de Azevedo, que foi referência da arquitetura nesse período, do qual podemos citar outras obras, tais como: o teatro municipal de São Paulo, o Quartel da Luz (atual quartel da ROTA), a Pinacoteca do Estado, entre outros. Invariavelmente os edifícios que sobreviveram às transformações ocorridas nesse período foram inventariados e posteriormente, tombados pelos órgãos de patrimônio histórico.

O Almojarifado Central é uma construção térrea em estilo moderno, realizado provavelmente em meados dos anos 50 e apresenta algumas características particulares: seu telhado tem o formato de “Shed” (permitindo a iluminação e ventilação em todo seu interior) e as telhas são de fibro-cimento (contendo amianto em sua composição); construído em tijolos, estrutura com sistema de vigas e pilares de concreto armado, mezanino com piso de madeira, escada de madeira, revestimento a meia altura com azulejo nos sanitários e áreas molhadas, portões em ferro, janelas com caxilho de ferro, salões administrativos com piso de “taco de madeira”, nas áreas molhadas o revestimento do piso é em ladrilho vermelho e na área de armazenagem é cimentado comum, pintura interna com latex branco, não existe forro, estrutura do telhado de madeira de lei. O almojarifado estoca todos os materiais adquiridos pela administração, e por estar em péssimas condições estruturais é que faz-se necessária as intervenções de reforma propostas.

Recentemente parte das tesouras de madeira do local sofreu abalos em suas pontas devido ao vazamento constante de água da chuva nas paredes e conseqüentemente apodrecimento da madeira no local de apoio, tendo sido necessária a intervenção por conta da equipe própria de manutenção. Esse serviço de reforma considera essa situação e demonstra a importância e a necessidade emergencial de intervenção na estrutura do telhado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY



Outro motivo para a reforma surge da necessidade de alocar e separar dentro do espaço de guarda de materiais os produtos de enfermagem e os medicamentos da farmácia da Instituição.

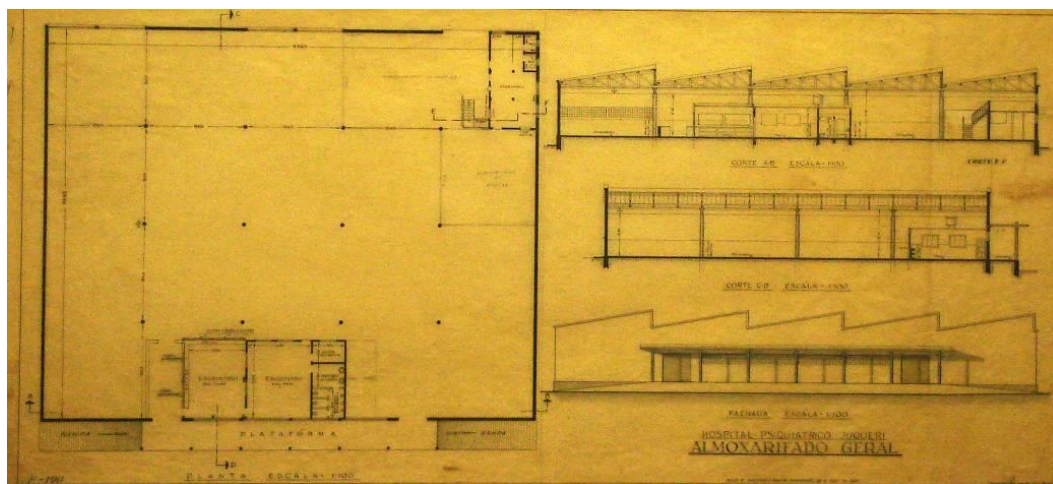


Foto 03: Planta do Almoarifado



GCO/gco

Endereço: Av. dos Coqueiros – s/nº – Centro – Franco da Rocha – SP – CEP 07850-320

Telefone: (11) 4811-9554/4811-9555

e-mail: chj-manut_infra@saude.sp.gov.br



Foto 04: Fachada Almojarifado



Foto 05: vista interna do telhado Almojarifado



Foto 06: detalhe do apodrecimento das pontas do madeiramento